PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De - a 15 / 01 / 2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

VISTO

ATO DO PRESIDENTE N° 002/2025

Designa Representantes da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1° Designar os **Vereadores Edglei Ramalho (Solidariedade)** - Titular e **Saulo Dantas (Solidariedade)** - Suplente, para representarem a Câmara Municipal de Cabedelo (PB), no Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON, nos termos IX do art. 7° da Lei n° 1.751/2015, com a alteração introduzida pela Lei n° 2.183/2022, e em atenção à solicitação constante do Ofício n° 002/2025- (Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor), datado de 09 de janeiro de 2025, da lavra do Secretário Geral do PROCON, para o biênio 2025/2026 e até ulterior deliberação.

Art. 2° Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB) 15 de janeiro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente